

COPA CAJÁ DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO MASCULINO E FEMININO

Centro Esportivo Caja, Antônio Carlos/SC

A Federação Catarinense de Soccer Society, em parceria com seus filiados e Centro Esportivo CAJA - nas categorias ADULTO MASCULINO E FEMININO.

INFORMES GERAIS

* LOCAL DOS JOGOS: Centro Esportivo CAJA.

* MASCULINO: Início dia 26 de março

Sempre as terças e sextas feiras (três jogos por noite) 20, 21 e 22 horas.

Feminino: Somente dia 24 de março

* Programação da competição e detalhes técnicos no [site: www.acreventos.com.br](http://www.acreventos.com.br)

□ TAXA DE INSCRIÇÃO:

MASCULINO

R\$ 600,00 (seiscentos reais) por equipe.

□ TAXA DE JOGO:

R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por equipe por jogo.

FEMININO

R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por equipe.

Masculino: 16 equipes

Limite do feminino: 08 equipes

Poderão inscrever as equipes que preencher os quesitos do regulamento:

Depósito bancário

Banco do Brasil

Agência: 3634 - X

Conta corrente - 11.729 - 3

CNPJ: 12.730.429 / 0001 - 13

Os pagamentos e as inscrições deverão ser efetuados até 04 de março.

* DISPOSIÇÕES GERAIS:

□ Toda equipe poderá colocar no campo de jogo 02 Banners de seus patrocinadores.

□ Haverá fotografia oficial e segurança em todos os jogos.

Dúvidas: Falar com

Sálvio Júnior: 48. 99136.8470

CAJA Esporte e Eventos: Jaison 48 99970 6262

Federação Catarinense de Soccer Society – FCSS
Rua Max de Souza, 1615, Coqueiros – Clube Doze de Agosto – sala 01
Fones: 48 3307 7333 / 99136 8470 contatofcss@gmail.com
Expediente externo: Das 14 às 20:00 horas

REGULAMENTO COPA CAJA DE SOCCER SOCEITY

Categorias:

Adulto masculino (livre)

Número de Atletas: Poderão ser inscritos 25 (vinte e cinco atletas) por equipe.

Disposições Gerais:

1 - Todos os procedimentos administrativos de inscrição inicial, revalidação, regulamentos, organização serão de Responsabilidade da Federação Catarinense de Soccer Society. Todo documento deve constar OBRIGATORIAMENTE a assinatura do Responsável do clube ou equipe, que responderá pelas informações prestadas.

2 - Será exigida OBRIGATORIAMENTE a apresentação de um documento oficial (RG, passaporte, CNH), antes do início de cada partida, dos atletas e dos dirigentes.

3 – Atletas menores de 18 (dezoito anos) obrigatoriamente deverão apresentar autorização dos pais e / ou responsável legal.

4 - Somente poderão participar do Campeonato, os atletas e integrantes da Comissão Técnica das equipes, que estejam inscritos na Competição, e mediante a apresentação de documento oficial ou Carteira Oficial de Atleta da Federação Organizadora, **NÃO SENDO ACEITO NENHUM OUTRO TIPO DE DOCUMENTO.**

5 - O atleta que solicitar trocar de equipe, só poderá jogar em outra Competição e não na mesma em que participou.

6 – A Comissão Organizadora poderá a qualquer momento sustar a inscrição, revalidação ou transferência de atleta já concedida, ficando comprovado posteriormente ter havido irregularidade.

7 – Tendo havido dolo, além de cassar a condição de jogo do atleta faltoso, o clube que contribuiu para a ocorrência ficará sujeito às penalidades da Legislação.

8 – O horário de início dos jogos constará no site: www.acreventos.com.br , sendo que para qualquer verificação de horário, valerá aquele fornecido pelo Árbitro Principal.

9 – Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos do horário marcado em tabela. A equipe deverá estar em quadra, devidamente uniformizados, com seus documentos entregues e a taxa de jogo paga. A equipe que provocar o W.O. estará automaticamente eliminada da competição, todos os seus jogos, inclusive os já realizados passarão a ser UM X ZERO para a equipe adversária. **AINDA PODERÁ SOFRER OUTRAS PENALIZAÇÕES.**

Parágrafo único: O jogo vencido ou perdido por W.O. Não conta para cumprimento de penalidades por parte de atletas e comissão técnica devendo os mesmos cumprir no próximo jogo de sua equipe na competição.

Federação Catarinense de Soccer Society – FCSS
Rua Max de Souza, 1615, Coqueiros – Clube Doze de Agosto – sala 01
Fones: 48 3307 7333 / 99136 8470 contatofcss@gmail.com
Expediente externo: Das 14 às 20:00 horas

10 – A responsabilidade da troca de uniformes, no caso de choque de cores e modelos é de responsabilidade da equipe que estiver à esquerda da tabela.

11 – Somente poderão fazer parte do Banco de Reservas os seguintes elementos:

* Até onze atletas reservas, um Técnico, um auxiliar técnico, um Preparador Físico, 1 Médico ou 1 Fisioterapeuta, todos devidamente identificados na Ficha de Inscrição e em súmula e com RG Original, sendo que Médico(CRM) Preparado físico (CREF) e Fisioterapeuta (CREFITO), estes últimos somente poderão ficar no banco de reservas caso apresentem a carteira de registro profissional que comprove a Formação citada.

12 – Quando não houver goleiro reserva, a equipe deverá ter outra camisa de cor diferente da de jogo, em caso de substituição do Goleiro.

13 – Nenhum jogo poderá ser iniciado sem que as equipes estejam em campo com o número mínimo que rege a Regra Oficial do Soccer Society, e nenhum jogo poderá ter a continuidade se um dos clubes ficar reduzido a menos de quatro atletas em quadra.

14 – Se um clube ficar reduzido a menos que o mínimo, esse perderá os pontos do jogo, mantendo-se o escore se estiver perdendo ou marcando-se o escore de (2 x 0) no caso do clube infrator estiver vencendo ou empatando o jogo.

15 – Se os dois clubes ficarem reduzidos a menos do mínimo de atletas, o jogo será considerado como tendo sido disputado não marcando pontos para ambos.

16 – É OBRIGATÓRIO o uso de Caneleiras pelos atletas participantes.

17 – O atleta capitão da equipe deverá usar uma faixa de identificação (braçadeira).

18 – O clube que se recusar a continuar a disputa de qualquer jogo por mais de 5 (cinco) minutos após cientificado pelo árbitro, ainda que permaneça na quadra, será considerado como perdedor do jogo, perdendo os pontos em favor de seu adversário. Caso o clube infrator esteja perdendo o jogo, o escore será mantido, caso contrário o escore será de 2x0 a favor do adversário para todos os efeitos legais.

19 – A competição terá a seguinte pontuação:

VITÓRIA: 03 PONTOS

EMPATE: 01 PONTO

DERROTA: 00 PONTO

Critérios de Desempate:

*01 - Pontos Ganhos;

*02 – Confronto direto

*03 – Maior Número de Vitórias;

*04 – Maior Saldo de Gols;

*05 - Gols average – Divisão dos gols feitos pelos gols sofridos;

*06 – Menor número de gols sofridos

*07 - Menor número de exclusões e expulsões;

*08 – Menor número de advertências

Federação Catarinense de Soccer Society – FCSS
Rua Max de Souza, 1615, Coqueiros – Clube Doze de Agosto – sala 01
Fones: 48 3307 7333 / 99136 8470 contatofcss@gmail.com
Expediente externo: Das 14 às 20:00 horas

*09 – Sorteio.

Em caso de empate em pontos entre três ou mais equipes, exclui-se o primeiro item e segue a ordem progressiva dos critérios de desempate.

20 – A contagem dos cartões para fins de aplicação de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia, não havendo possibilidade do cartão Vermelho apagar o Amarelo já recebido no mesmo ou em outro jogo.

21 – As punições com Cartão Amarelo serão contadas em séries cumulativas de três (03) cartões, sendo que a cada série completa o atleta deverá cumprir a suspensão por um jogo automaticamente.

22 – A punição pelos árbitros com Cartão Vermelho impedirá o punido de participar do jogo seguinte de sua equipe “SUSPENSÃO AUTOMÁTICA”.

23 – **DISCIPLINA:**

Todo atleta ou integrante da Comissão Técnica e ou torcida de equipes disputantes do Campeonato que for devidamente identificado por integrante da equipe de Arbitragem e por qualquer Dirigente da Comissão Organizadora presente no Complexo dos jogos, e que não tenha conduta compatível com a moral desportiva, ou ainda que promover ou participar de distúrbios, rixas ou tumultos durante o decorrer dos Jogos, será solicitado ao Representante da Equipe que contorne a situação, caso não haja consentimento a equipe poderá sofrer punição, como perda do jogo e até desclassificação do Campeonato, e se for citado em súmula ou em relatório, ou ainda que for denunciado por integrante da Diretoria da Comissão Organizadora, sofrerá processo e julgamento pela Comissão Disciplinar da Comissão Organizadora, podendo até a equipe ser punida com a eliminação do campeonato. O atleta ou integrante da Comissão Técnica de equipe disputante dos Campeonatos que for considerado culpado de **FALTA GRAVE COM RELAÇÃO À DISCIPLINA** terá sua condição de jogo, **SUMARIAMENTE CASSADA** pela Organização, até seu Julgamento.

A equipe que tiver inscrito o atleta que agrida alguém da equipe de arbitragem e / ou organização estará automaticamente eliminada da competição.

As interpretações dos casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Comissão Disciplinar.

24 – **PREMIAÇÃO**

ADULTO MASCULINO:

CAMPEÃO: R\$ 3.000,00 + Troféu + vaga na Copa Sul 2019 em Curitiba em maio

VICE CAMPEÃO: R\$ 1.500,00 + Troféu + vaga na Copa Sul 2019 em Curitiba em maio

ADULTO FEMININO:

CAMPEÃO: R\$ 500,00 + Troféu + vaga na Copa Sul 2019 em Porto Alegre em agosto.

VICE CAMPEÃO: R\$ 300,00 + Troféu + vaga na Copa Sul 2019 em Porto Alegre em agosto
Terceiro Lugar: R\$ 200,00 + Troféu .

Premiação destaques: Goleiro Menos Vazado, Atleta Destaque, Artilheiro de cada categoria e melhor treinador.

Premiações individuais: Craque da partida e Lance da partida

Federação Catarinense de Soccer Society – FCSS
Rua Max de Souza, 1615, Coqueiros – Clube Doze de Agosto – sala 01
Fones: 48 3307 7333 / 99136 8470 contatofcss@gmail.com
Expediente externo: Das 14 às 20:00 horas

26 – Os recursos das equipes participantes deverão ser entregues a empresa promotora do evento até trinta minutos após o término da partida. Estes recursos somente serão aceitos com fundamentação teórica, com a assinatura do responsável da equipe. A equipe deverá entregar juntamente com o recurso, uma taxa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Cinquenta por cento (50 %) desta taxa será devolvida em caso de ganho da equipe impetrante. Em caso de perda ficará com a promotora, para cobrir as despesas com a comissão disciplinar e advogados. Os recursos serão julgados, num prazo hábil que não atrapalhe o desenvolvimento da competição, não cabendo estância superior para novos recursos.

27 – Das Considerações Suplementares

A forma de disputa será definida pela organização, conforme o número de equipes inscritas. Cada equipe jogará no mínimo três partidas. O cumprimento de suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de comunicação oficial.

À equipe inscrita caberá a responsabilidade dos exames médicos de seus atletas, a não apresentação destes isenta a organização de qualquer problema de saúde ocorrido com participante antes, durante ou após a competição.

A FCSS, seus parceiros e patrocinadores não se responsabilizam por quaisquer acidentes ocorridos com os participantes da competição, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e após as partidas. Se inscrevendo na competição, todo atleta concorda em liberar o uso de sua imagem em mídias (tv's, rádio, jornais, revistas, internet e etc.)

26 – Declaramos que disputamos este evento, por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade e acidentes, que venhamos a sofrer, os organizadores, promotores e patrocinadores, em nosso nome e de nossos herdeiros ou sucessores. Declaramos estar em boas condições físicas e médicas para disputar o evento, tendo treinado apropriadamente para o mesmo. Assumiremos também as despesas de transporte de ida e volta, médicas e hospitalares decorrentes de quaisquer acidentes que porventura venham a nos ocorrer durante o evento. Por este instrumento, cedemos todos direitos de imagem, inclusive de arena, permitindo o livre uso de nossos nomes e fotografia, não tendo direito a receber qualquer renda auferida como direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão deste evento. Venho requerer a V.Sa. minha inscrição para a participação no evento e me responsabilizo em estar no Evento nas datas e horários determinados pela FCSS.

Realização:



Federação Catarinense de Soccer Society – FCSS
Rua Max de Souza, 1615, Coqueiros – Clube Doze de Agosto – sala 01
Fones: 48 3307 7333 / 99136 8470 contatofcss@gmail.com
Expediente externo: Das 14 às 20:00 horas